

PORTARIA Nº 2.477 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA.**

O Exmo. Prefeito do Município de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 180 da Lei 786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel);

CONSIDERANDO, ainda o Ofício de nº 071/2023-DRH/SEGAF/PMP, datado de 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos Termos do art. 97, da Lei Municipal nº 412/93, combinado com o art. 180, § 1º da Lei 786/2011, **LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA: CHERR NAYOMY MIRANDA DOS REIS**, Gari - Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - A licença concedida à servidora foi pelo período de 27 de julho de 2023 a 27 de novembro de 2023.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 25 de agosto de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeiro – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021